

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Espaço Reservado Ano: Nº do Processo: Nº do Instrumento:
PLANO DE TRABALHO	

I – DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:			
CELEBRANTE 1			
1 – TIPO CONTRATANTE	2 – RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3 - CNPJ 11.234.780/0001-50
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED			
5 – CIDADE / ESTADO CHAPECÓ - SC	6 - CEP 89.812-000	7 - DDD/TELEFONE 49 2049 1400	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCELO RECKTENVALD		10 - CPF: 971.483.500-34	
11 - CI/ ORG. EXPED.	12 – CARGO REITOR		
14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR) NEUSETTE MACHADO RIGO			15 - CPF 441.659.510-72
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) neusette.rigo@uffs.edu.br		17 – MATRÍCULA SIAPE: 1893214	
CELEBRANTE 2			
1 – TIPO CONTRATADA	2 – RAZÃO SOCIAL Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária		3 - CNPJ 83.476.911/0001-17
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rua Delfino Conti, s/nº , Campus Universitário, Bairro Trindade. contato@fapeu.org.br			
5 – CIDADE / ESTADO Florianópolis/SC	6 - CEP 88040-370	7 - DDD/TELEFONE (48)3331-7400	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL GILBERTO VIEIRA ÂNGELO		10 - CPF: 179.758.409-04	
11 - CI/ ORG. EXPED. 122.899-4	12 – CARGO SUPERINTENDENTE		

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - TÍTULO

FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REGIÃO MACROMISSIONEIRA

2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL	3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:
---	---------------------------------

Contratação de Fundação de Apoio	INÍCIO:	TÉRMINO:
----------------------------------	---------	----------

3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:	TÉRMINO:
---------	----------

01/12/2019	01/12/2021
------------	------------

TÉRMINO:

01/12/2021

4 – OBJETIVOS

Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem da educação básica pública na região das Missões do Rio Grande do Sul na perspectiva de efetivação social do direito universal à educação de qualidade científica e social, por intermédio da formação continuada de professores dos anos finais do ensino fundamental nas áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

5 – JUSTIFICATIVA

Este projeto foi produzido em interlocução com representantes das secretarias de educação da Associação de Municípios das Missões do Rio Grande do Sul, em algumas reuniões sobre o tema específico da formação continuada de professores. O Projeto pressupõe que a UFFS tem a responsabilidade social de contribuir para que seja plenamente cumprido o direito público subjetivo à educação de qualidade (científica e social), da população brasileira dos 04 aos 17 anos. A UFFS também está comprometida com a formação continuada de professores, em atenção às exigências socioculturais de nosso tempo (sociedade tecnológica e multicultural), visando cumprir a meta 16 do PNE 2014-2024 e a respectiva estratégia (1), articulada com a estratégia 2.19 do PEE/RS (2), em consonância com o Art. 62 da Lei 9394/1996, com a Política Nacional de Extensão Universitária, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº 02/2015), compromisso esse formalizado na Política Institucional da UFFS para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Resolução nº 02/CONSUNI CGAE/UFFS/2017)¹ e na Política de Extensão da UFFS (Resolução nº 04/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017).² Já na I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE -, realizada em 2010 pela UFFS, estabeleceu que esta deveria “envolver-se nas discussões sobre gestão escolar, formação continuada, valorização das licenciaturas e políticas públicas”; que, pela formação de professores, as escolas e a universidade poderiam “construir benefícios conjuntamente”; que a universidade deveria valorizar os saberes profissionais dos professores e do campo profissional da educação básica como campo de pesquisa; e que, nessa relação da universidade com as escolas, poderiam se inventar novos sentidos de colegialidade docente (p. 218). Atualmente, o Inc. III do Art. 5º da Resolução nº 04/2017 - CONSUNI/PPGEC define como objetivo específico das ações de extensão “manter a Universidade aberta à participação da população, promovendo amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e movimentos organizados da sociedade”. O Projeto se caracteriza por um compromisso de longo prazo que possa gerar novas práticas e novos projetos institucionais.

6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)	
--	--

- Proporcionar a formação continuada aos professores do ensino fundamental nas áreas de conhecimento a, no mínimo, 12 municípios que integram a região das Missões (AMM);
- professores dos anos finais do ensino fundamental dos respectivos municípios;
- Inscrever, no mínimo, oito (08) acadêmicos dos cursos de licenciatura do campus Cerro Largo;
- Realizar sete (07) encontros de formação em cada GT, perfazendo o total de 28 encontros;
- Realizar o seminário de sensibilização atingindo os municípios de abrangência da região das Missões;
- Certificar os participantes do curso conforme a carga horária realizada;
- Inscrever, no mínimo, 180

8 – EQUIPE EXECUTORA	
----------------------	--

Como Coordenadora do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 86% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

[illegible]

*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1ª	Mobilizar os 25 municípios da região das Missões para participação no projeto de Formação Continuada de Professores da Região Macromisoneira	Realizar Seminário de lançamento do processo de formação continuada	horas	4h	01/12/2019	31/12/2019
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2ª	Implementar os Grupos de Coordenação (GT Dirigente, GT Mediador) e Grupos de Trabalho nas áreas de conhecimento	Realizar reuniões com os integrantes. Planejar o desenvolvimento do curso formativo em cada GT Elaborar material de apoio básico ao curso. Preparar a infraestrutura para o funcionamento do curso. Desenvolver encontros formativos nos GTs (8 encontros). Desenvolver encontros gerais de formação continuada (2 encontros). Planejar o desenvolvimento do curso formativos em cada GT.	Horas	160h	02/01/2020	31/12/2020
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2ª	Realizar a formação continuada nos 4 GTs das áreas de conhecimento	Definir os grupos de trabalho para atuação em 2021 Desenvolver o programa formativo totalizando 12 encontros (3 encontros em cada Grupo de Trabalho (4 GTs)). Desenvolver atividades de formação coletiva (1 encontro geral)	Horas	52h	01/02/2021	30/07/2021
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
3ª	Realizar a formação continuada nos 4 GTs das áreas de conhecimento	Desenvolver o programa formativo totalizando 12 encontros (3 encontros em cada Grupo de Trabalho (4 GTs)). Desenvolver atividades de formação coletiva (1 encontro geral)	Horas	52h	01/08/2021	01/12/2021

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
DESPESAS DO PROJETO		Valor mensal	Valor total
1. CUSTEIO		R\$	R\$
	PESSOAL CLT	-	84.010,00
31.90.11.01	Vencimentos e Salários	-	-
33.90.04.15	Obrigações Patronais	-	-
	DIÁRIAS	-	-
33.90.14.14	Diárias no país	-	-
33.90.14.16	Diárias no exterior	-	-
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas	-	-
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país	-	-
	BOLSAS	-	61.760,00
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	-	14.400,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	-	R\$ 40.180,00
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	-	R\$ 7.180,00
	MATERIAL DE CONSUMO	-	900,00
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	-	-
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	-	-
33.90.30.06	Alimentos para animais	-	-
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	-	-
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate	-	-
33.90.30.09	Material farmacológico	-	-
33.90.30.10	Material odontológico	-	-
33.90.30.11	Material químico	-	-
33.90.30.14	Material educativo e esportivo	-	-
33.90.30.16	Material de expediente	-	R\$ 900,00
33.90.30.17	Material de processamento de dados	-	-
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	-	-
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	-	-
33.90.30.21	Material de copa e cozinha	-	-
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	-	-
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	-	-
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	-	-
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis	-	-
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	-	-
33.90.30.28	Material de proteção e segurança	-	-
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	-	-
33.90.30.30	Material para comunicações	-	-
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	-	-
33.90.30.33	Material para produção industrial	-	-
33.90.30.35	Material laboratorial	-	-
33.90.30.36	Material hospitalar	-	-
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos	-	-
33.90.30.40	Material biológico	-	-
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica	-	-
33.90.30.42	Ferramentas	-	-
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros	-	-
33.90.30.46	Material bibliográfico	-	-
33.90.30.47	Aquisição de software - produto	-	-
33.90.32.09	Material para divulgação	-	-
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-
33.90.33.01	Passagens para o país	-	-
33.90.33.02	Passagens para o exterior	-	-
33.90.33.03	Locação de meios de transportes	-	-
33.90.33.05	Locomoção urbana	-	-
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção	-	-
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-	7.200,00
33.90.36.05	Direitos autorais	-	-
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	-	R\$ 6.000,00
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	-	-
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	-	-
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	-	R\$ 1.200,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-	14.150,00
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades	-	-
33.90.39.04	Direitos autorais	-	-
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	-	R\$ 3.100,00
33.90.39.08	Manutenção de software	-	-
33.90.39.10	Locação de imóveis	-	-
33.90.39.11	Locação de softwares	-	-
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	-	-
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis	-	-
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	-	-
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	-	-
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos	-	-
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	-	-
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	-	-
33.90.39.25	Confecção de uniformes	-	-

33.90.39.26	Desenvolvimento de software		
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI		
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI		
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas		
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados		
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação		
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica		
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto		
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral		
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais		
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas		
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação		
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto		
33.90.39.62	Serviços de produção industrial		
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais		R\$ 8.800,00
33.90.39.69	Seguros em geral		
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem		
33.90.39.72	Vale-transporte		
33.90.39.74	Frete e transportes de encomendas		
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos		
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal		
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda		
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados		
33.90.39.97	Comunicação de dados		
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio		R\$ 2.250,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade		
2. CAPITAL		R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	-
44.90.51.80	Estudos e projetos		
44.90.51.91	Obras em andamento		
44.90.51.92	Instalações		
44.90.51.96	Almoxarifado de obras		
44.90.51.99	Outras obras e instalações		
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$	-
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação		
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação		
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares		
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões		
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos		
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos		
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro		
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos		
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos		
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto		
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos		
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados		
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório		
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina		
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos		
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
44.90.52.42	Mobiliário em geral		
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis		
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica		
44.90.52.57	Acessórios para veículos		
44.90.52.99	Outros materiais permanentes		
TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)		R\$	84.010,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UFFS		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
1	01/20	R\$ 5.000,00
2	02/20	R\$ 50.000,00
3	02/21	R\$ 45.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00
CELEBRANTE 2:		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ -

VI – IMPACTOS DO PROJETO
Social
Qualificação de aproximadamente 250 professores que atuam no ensino fundamental nas escolas de educação básica da região das Missões, no Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Fortalecimento da articulação entre o ensino, a extensão e a pesquisa em um trabalho de formação continuada que atende à política nacional de formação de professores. Potencializa e credencia a universidade a instituir outros programas de formação continuada, além de fortalecer a formação inicial em nível de graduação, e também a pós-graduação no campus.
Econômico
Contribui significativamente para reduzir os investimentos que as prefeituras possuem para oferecer 80 horas em formação continuada para professores do ensino fundamental, representando possibilidade de efetivar investimentos em outros aspectos tão importantes e necessários para a qualificação das escolas e do ensino na região.
Ambiental
Não se aplica

VII - DECLARAÇÕES
Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação . E ainda, que não possuo como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.
Nome/Assinatura do Coordenador SIAPE 1893214 CPF 44165951072 Data 08/02/2021



Emitido em 08/02/2021

F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 1/2021 - ASSAC - CL (10.38.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 15:50)

NEUSETTE MACHADO RIGO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CL (10.38.04)

Matrícula: 1893214

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **08/02/2021** e o código de verificação: **6b6c71a5ca**